

SFI INVESTIMENTOS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO-IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 44.286.898/0001-81

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição administradora do SFI INVESTIMENTOS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO-IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 44.286.898/0001-81 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo, vem por meio desta, convocar V. Sas. (“Cotistas”) para a Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), a ser realizada no dia 03 de junho de 2024, às 10h00, para que seja deliberada a seguinte matéria, conforme ordem do dia:

1. Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023.

Informamos aos Cotistas que não foi possível a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo a ser realizada em primeira convocação na data de 02/05/2024. Desta forma, a fim de aprovar as contas e demonstrações contábeis do Fundo, encaminhamos esta segunda convocação.

Entretanto, a Administradora informa aos Cotistas que:

- I. A Administradora informa aos Cotistas que a Assembleia não ocorrerá de forma presencial, de modo que a deliberação constante na Ordem do dia será tomada exclusivamente por meio de manifestação de voto eletrônico dos Cotistas na plataforma da Administradora.
- II. No entanto, caso não seja possível o envio do voto via sistema/plataforma eletrônica, a Administradora possibilita que os votos sejam encaminhados por meio de comunicação eletrônica aos seguintes e-mails: adm.fundos@bancodaycoval.com.br e adm.regulatorio@bancodaycoval.com.br e, referidas manifestações de voto serão válidas e computadas desde que sejam recebidas pela Administradora antes do início da Assembleia. A Administradora ressalta também que analisará os documentos enviados e caso não sejam atendidos os requisitos solicitados neste edital, o voto não será computado;
- III. Cabe destacar que somente poderão votar na Assembleia Geral de Cotistas, os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou

procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que devidamente munidos do instrumento de procuração.

IV. Os documentos pertinentes a esta Assembleia estão disponíveis para consulta no site da CVM, no seguinte endereço eletrônico: https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes canais: adm.fundos@bancodaycoval.com.br ou telefone (11) 3138-1678.

São Paulo, 03 de maio de 2024.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Serviço de Atendimento ao Cotista: SAC: 0800 555 0500. Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 2005
Ouvidoria Daycoval: 0800 777 0900.

